



**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS N.º 06.01.002/2018.**

Aos 11º (onze) dia do mês de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Matheus Barbosa Ferreira, seus Membros: Oziel Ferreira Vasconcelos e Cícero José Vieira Pinto, e ainda o licitante: **FABIANO BANDEIRA HOLANDA - ME**, inscrito no CNPJ n.º 09.266.589/0001-49 neste ato representada por Sr. Fabiano Bandeira Holanda, portador do CPF n.º 017.219.743-00, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n.º 06.01.002/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, cumprimentou os presentes e logo em seguida pediu o licitante que confirmasse a inviolabilidade do envelope proposta que ficou sobre guarda desta comissão, o mesmo confirma a inviolabilidade do envelope. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação, Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a isto a proposta de preços é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de apuração de preços, e foi divulgado o seguinte resultado conclusivo: foi declarada vencedora por ter apresentado menor preço global na importância de R\$ 182.558,40, (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Portanto, a empresa, **FABIANO BANDEIRA HOLANDA - ME** foi declarada **VENCEDORA** tendo apresentado menor preço global, conforme critério estabelecido no edital. Proferido o resultado do julgamento da fase de proposta, o Presidente da Comissão de Licitação novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 11º de Maio de 2018, às 09:48.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



José Matheus Barbosa Ferreira
José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente

Fabiano Bandeira Holanda
Fabiano Bandeira Holanda -
ME
Licitante

Cicero José Vieira Pinto
Cicero José Vieira Pinto
Membro

Oziel Ferreira Vasconcelos
Oziel Ferreira Vasconcelos
Membro